

PORTARIA Nº. 874/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de outubro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1113 Páginas 39 Ano: V
Data: 24/10/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7CEDBA3C

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal